Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quinta-feira, 13 de março de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1733

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 4

Aviso de Licitação 4

Homologação / Adjudicação 4

Atos de Pessoal 5

Atos 5

Convocação 6

Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos 7

Convocação 7

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 5621 DE 07 DE MARÇO DE 2025

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.248 DE 07/03/2025, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)**, à seguinte dotação:

02.13.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02.13.01	**DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
431	Obras e Instalações	250.000,00
	TOTAL	**250.000,00**

Artigo 2° Os valores dos presentes créditos, num total de **R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1°, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 07 de março de 2025

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 5.622 DE 07 DE MARÇO DE 2025

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.249 DE 07/03/2025, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R$ 9.500,00(Nove mil e quinhentos reais)**, à seguinte dotação:

02.19.00	**SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**	
02.19.01	**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
851	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
	TOTAL	**9.500,00**

Artigo 2° Os valores dos presentes créditos, num total de **R$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais)**, serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo descritas, previstas no artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.19.00	**SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**	
02.19.01	**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
828	Material de Consumo	9.500,00
	TOTAL	**9.500,00**

Artigo 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 07 de março 2025

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 5.623 DE 07 DE MARÇO DE 2025

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.250 DE 07/03/2025, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R$ 85.286,20(oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**, às seguintes dotações:

02.16.00	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**	
02.16.01	**DIRETORIA DE CULTURA**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
733	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.266,20
	TOTAL	**85.266,20**

Artigo 2° O valor do presente crédito, num total de **R$ 85.286,20(oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos))** , será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1°, Inciso I, § 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 07 de março de 2025

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....

Decreto nº 5.624, de 13 de MARÇO de 2025.

(Dispõe sobre a denominação da Passagem inferior de veículos e pedestres da Vicinal Pedro Lopes Torres - PDN-384)

Considerando que o saudoso casal **MIGUEL STANCARI e ROSA GIMENES STANCARI**, deixaram patente a grandeza de seu espírito, o amor incomensurável por sua família, a dedicação incansável pelas causas

públicas e pelo trabalho, assim também o caráter de cidadãos íntegros, respeitados e cumpridores de seus deveres;

Considerando que o saudoso casal **MIGUEL STANCARI e ROSA GIMENES STANCARI**, deixou os filhos Antônio Donisete Stancari, Emil Aparecido Stancari, Miguel Aparecido Stancari, Marides Stancari Copedê, Marisa Stancari Maciel e Antônia das Graças Stancari Klein;

Considerando ainda que os saudosos Miguel e Rosa deixaram um legado de generosidade em nossa comunidade, uma vez que sempre ajudaram a quem mais precisava, e ainda, eram colaboradores da Assistência Vicentina;

Considerando que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a tão ilustres pessoas que deixaram marcas indeléveis em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares,

Decreta:

Art. 1º A passagem inferior de veículos e pedestres localizada na Vicinal Pedro Lopes Torres (PDN-384), neste Município, passa a denominar-se:

"Passagem Inferior Miguel Stancari e Rosa Gimenes Stancari".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de março de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

.....

Decreto nº 5.625, de 13 de MARÇO de 2025.

(Dispõe sobre a denominação da Passagem inferior de veículos e pedestres, localizada na Av. Pedra de Fogo)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que o saudoso Sr. **Salvador Fiorenzi**, deixou patente a grandeza de seu espírito, o amor incomensurável por sua família, a dedicação incansável pelas causas públicas e pelo trabalho, assim também o caráter de cidadãos íntegros, respeitados e cumpridores de seus deveres;

Considerando que o saudoso Sr. **Salvador Fiorenzi**, deixou a esposa Maria Dorigon Fiorenzi, os 03 (três) filhos Silvana, Edivaldo e Everaldo Fiorenzi, bem como, 07 (sete) netos e 01 (uma) bisneta;

Considerando que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a tão ilustres pessoas que deixaram marcas indeléveis em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares,

Decreta:

Art. 1º A passagem inferior de veículos e pedestres localizada na Avenida Pedra de Fogo, neste Município, passa a denominar-se:

"Passagem Inferior Salvador Fiorenzi".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de março de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº. 5598 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.221 DE 30/12/2024, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R$ 442.136,23(quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos) ,** as seguintes dotações:

02.01.00	**GABINETE**	
02.01.01	**GABINETE**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
55	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.077,48
56	Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação	166.056,00
02.02.00	**PROCURADORIA**	
02.02.01	**PROCURADORIA**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
107	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.350,10
120	Indenizações e Restituições	23.527,47
02.10.00	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
02.10.01	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
247	Indenizações e Restituições Trabalhistas	749,47
02.13.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02.13.03	**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
513	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.225,52
02.14.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.14.02	**COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
674	Equipamentos e Material Permanente	805,00
02.17.00	**SEC. MUN. DE ESP, LAZER E JUVENTUDE**	
02.17.01	**DIRETORIA DE ESP. LAZER E JUVENTUDE**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
772	Material de Consumo	60.000,00
787	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.20.00	**SEC. MUN. DE OPERAÇÕES URBANAS**	
02.20.01	**COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
870	Indenizações e restituições Trabalhistas	861,26
02.21.00	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**	
02.21.01	**DIR. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	

914	Material de Consumo	53.033,63
02.23.00	**SEC. MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO**	
02.23.01	**DIR. DE DESENV. AGROP. E CONSERV. DE ESTRADAS**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
987	Material de Consumo	62.441,30
02.24.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
02.24.01	**DIR. DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
1004	Material de Consumo	21.009,00
	TOTAL	**442.136,23**

Artigo 2° Os valores dos presentes créditos, num total de **R$ 442.136,23(quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos),** serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1°, Inciso III, assim como o Inciso I, § 2º, e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

02.01.00	**GABINETE**	
02.01.01	**GABINETE**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
39	Material de Consumo	2.077,48
47	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	166.056,00
02.02.00	**PROCURADORIA**	
02.02.01	**PROCURADORIA**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.350,10
02.10.00	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
02.10.01	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
238	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	749,47
02.13.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02.13.03	**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
509	Obrigações Patronais	5.225,52
02.20.00	**SEC. MUN. DE OPERAÇÕES URBANAS**	
02.20.01	**COORD. DE LIMPEZA PÚBLICA**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
867	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	861,26
02.21.00	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**	
02.21.01	**DIR. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
916	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.033,63
02.23.00	**SEC. MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO**	
02.23.01	**DIR. DE DESENV. AGROP. E CONSERV. DE ESTRADAS**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
989	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.441,30
02.24.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
02.24.01	**DIR. DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
1015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.009,00
	TOTAL	**317.803,76**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de fevereiro de 2025

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Número do Edital no Comprasnet: 90023/2025 - UASG: 986835

OBJETO: Registro de preços de rações para cães e gatos. ENCERRAMENTO: 27/03/2025, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 13 de março de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

.....

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Número do Edital no Comprasnet: 90024/2025 - UASG: 986835

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de estruturas de uso temporário para evento (toaletes sanitários portáteis, placas de fechamento, barricadas de segurança, gradis, catracas eletrônicas e grupos geradores). ENCERRAMENTO: 31/03/2025, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 13 de março de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora referente ao item 20, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (*cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras*), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90009/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (*pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1*), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 13 de março de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de

Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (*cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras*), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90019/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (*pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1*), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 13 de março de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 828 de 13 de março de 2025.

(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 01/2024 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 38/2025 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a contratação para os empregos relacionados abaixo

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
02	Fonoaudiólogo I	Ana Cristina Kuo

ARTIGO 2º - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de março de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

.....

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. ANA CRISTINA KUO (02ª colocada)
CPF: 409.998.398-61
RG: 36.261.563-9

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 01/2024** para o Emprego de **FONOAUDIÓLOGO I,** fica V.S.ª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **20 DE MARÇO DE 2025, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- ☐ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- ☐ Certificado de Escolaridade - Ensino Superior em Fonoaudiologia - **Cópia Autenticada**
- ☐ Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- ☐ Carteira de Registro da Categoria – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **e documento com CPF – Cópia**
- ☐ N° da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- ☐ Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- ☐ Carteira de Reservista (Sexo Masculino) **– Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento **– Cópia**
- ☐ Carteira nacional de habilitação **– Cópia**
- ☐ Comprovante de Residência **- Cópia**
- ☐ R.G. (identidade) – **Cópia**
- ☐ 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- ☐ Titulo de eleitor – **Cópia**
- ☐ C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

- ☐ e-SOCIAL
- ☐ _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- ☐ Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.
Ciente: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Pederneiras - SP, em 13 de março de 2025.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
JACKSON MARTINS AMARANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (90 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado,** continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 –
Telefone: 14 – 3227-8057 / 14 – 99664-4217
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
BEATRIZ HELENA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 –
Telefone: 14 – 3227-8057 / 14 – 99664-4217
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural “Izavam Ribeiro Macário”	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal “Flávio Razuk”	(14) 3252-2281